



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4234 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## MOÇÃO

## MOÇÃO

A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos dos artigos 87, inciso VII, e. 95, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, solicita que seja encaminhada a MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE AO DEPUTADO FEDERAL MARCEL VAN HATTEM, haja vista o inquérito no Supremo Tribunal Federal

### JUSTIFICATIVA:

A **investigação contra Van Hattem** foi motivada por declarações feitas pelo parlamentar na Câmara dos Deputados, quando acusou o delegado da Polícia Federal Fábio Alvarez Schor de supostamente "produzir relatórios fraudulentos" para manter preso injustamente Filipe Martins, ex-assessor do ex-presidente Jair Bolsonaro.

Sobre a fala:

*— Atentado à democracia é fazer isso aqui, que é policial federal, mas que na verdade está agindo como bandido — declarou o deputado durante discurso em agosto.*

*Conforme informações do jornal Valor Econômico, o inquérito foi aberto após notícia-crime enviada pela cúpula da PF ao STF.*

Todavia, importante destacar o artigo 53 da Constituição Federal que trata da Imunidade Parlamentar, ou seja, os Deputados e Senadores são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos.

Assim, é de suma importância a defesa da nossa Constituição Federal, quando prevê aos Deputados e Senadores a liberdade de opinarem sem sofrer qualquer tipo de perseguição política!

Diante disso, é inegável a importância dessa moção de solidariedade ao Deputado Federal Marcel van Hattem, para que não se permita a violação do **Direito a Liberdade de expressão**, a imunidade parlamentar é uma segurança **pois protege a democracia e proporciona eficiência das atividades que Deputados e Senadores desempenham, garantindo que eles possam expressar seu pensamento de forma livre e sem censuras.**

Sendo assim, a Câmara de Vereadores da Capital do Rio Grande do Sul, precisa se posicionar ante a perseguição que o Deputado está sofrendo, bem como expressar o respeito a nossa Constituição Federal!

Razão pela qual, em defesa da real democracia vem essa vereadora pedir o apoio dos seus nobres colegas!

Vereadora Mônica Leal - Líder da Bancada Progressista

Esta Moção deve ser enviada:

Assembleia Legislativa

Câmara de Deputados

Senado



Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons, Vereadora**, em 21/10/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0800866** e o código CRC **A23E10A2**.

Referência: Processo nº 038.00088/2024-18

SEI nº 0800866